Ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **06 de março de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Josué dos Santos (Josué Té). Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **04/03/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 127:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº07/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a imparcialidade e isonomia nos distritos de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº08/2024 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº13/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº53/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza a implantação do Centro Municipal de Diagnósticos por Imagem de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº14/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº60/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza a criação do Programa de Assistência Médica e Odontológica junto às escolas e Centros Educacionais Infantis Municipais (CEIM) de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº15/2024 da Comissão de Constituição e Justiça**

favorável ao Projeto de Lei nº65/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Dispõe sobre a inclusão do ensino do conteúdo do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, como atividade curricular obrigatória nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências"; **Parecer nº16/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº68/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona e dá outras providências - Rua Valcir de Souza Cassiano"; **Parecer nº17/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº79/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza a criação do Programa "Cesta Básica do Idoso" no âmbito do município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº18/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº82/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dá nome a Próprios Municipais - Sala de Troféus Adociel Conceição Sacramento", a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí"; **Parecer nº19/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº06/2023 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dá nome ao Próprio Municipal – Área Gourmet Laudemir João Barbosa"; **Parecer nº20/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº94/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Decreta a troca dos sinais sonoros nas instituições de ensino públicas e privadas e estabelece o "Horário do Silêncio" nos estabelecimentos comerciais, em benefício das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA); **Parecer nº21/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº97/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a proibição de músicas de conteúdo com apologia sexual, violento e inapropriado para crianças nas recreações de animação infantil do tipo "parques infantis, veículos e/ou locais em atendimento ao público infantil" em atividade no Município de Mangaratiba e das outras providências"; **Parecer nº22/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº98/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Cria a "Semana municipal de combate e prevenção ao câncer de pele", no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº23/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº99/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui o mês de "dezembro laranja": campanha dedicada a prevenção e conscientização ao Câncer de pele, a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências"; **Parecer**

nº24/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº01/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Estabelece prazo para que o Poder Executivo Municipal responda as Indicações e Ofícios encaminhados pelos Vereadores"; **Parecer nº25/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº03/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre calçadas ecológicas em áreas residenciais no município de Mangaratiba"; **Parecer nº26/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº04/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Denomina-se Próprios Municipais – Djalma Ferreira Braga, a quadra de esportes do CIEP Brizolão 294 Cândido Jorge Capixaba, localizada na Praia do Saco, Mangaratiba"; **Parecer nº07/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº93/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho e Fundo Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº08/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº95/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que seja feito um estudo para viabilizar, com urgência, a abertura ao público de todos os equipamentos culturais de Mangaratiba"; **Indicação nº63/2024** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs80 e 81/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs82, 83 e 98/2024** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Indicações nºs84 e 85/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs86 e 87/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs88 e 89/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs90 e 91/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs92 e 93/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs94 e 95/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** ao Sr. Celso de Paula Júnior de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moções de Aplausos** a Sra. Drielli Braga de Oliveira Cabral e ao Sindicato de Condutores de Ambulância-RJ de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Aplausos** ao Sr. Fabiano Guimarães da Rocha de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Aplausos** a jovem Laura Nogueira de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Moção de Congratulações** ao Sr. Daniel Jorge Santiago de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** ao Sr. Paulo Roberto da Silva de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Dr.**

Davi, Rômulo Carcará, Hugo Graçano, Emilson da Farmácia, Aristides Barcelos, Dori Costa, Prof. Renato Fifiu e Alessandro Portugal. Durante o tema livre, o Sr. Vereador Hugo Graçano entregou Moção aos Senhores Celso de Paula Júnior e ao representante do Sindicato de Condutores de Ambulância-RJ Sr. Henrique. O Sr. Vereador Emilson da Farmácia entregou Moção ao Sr. Paulo Roberto da Silva. O Sr. Vereador Dori Costa entregou Moção ao Sr. Fabiano Guimarães da Rocha. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi registrada a ausência do Sr. Vereador Hugo Graçano. Iniciando a Ordem do Dia: **Votação única do balancete do mês de outubro de 2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o balancete; Votação única do balancete do mês de novembro de 2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o balancete.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 11 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 2024.**